



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Requerimento 121/2024

REQUERIMENTO N° 121/2024

APROVADO
Em 24/09/2024
Pre

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

Nos termos regimentais, **requeiro** que seja criada Comissão de Inquérito para apurar as falas do vereador Loro sobre vereadores "levarem um dinheirinho".

Sala das sessões da Câmara, em 23 de setembro de 2024.

Luiz Fernando Passos de Souza
Vereador

Justificação. Solicito a abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar a grave declaração feita pelo vereador **Loro**, insinuando que membros do Poder Legislativo estariam recebendo dinheiro para alterar suas opiniões e decisões. Em discurso recente, o vereador afirmou:



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Requerimento 121/2024

"Eu tô acostumado com isso. Eu tô acostumado com a política. Eu sei como ela funciona muito bem, muito bem. Eu sei como ela funciona direitinho. Uma coisa num dado momento é uma situação aí rola um dinheirinho pra cá, um dinheirinho pra lá, a situação muda, já não é mais assim, a coisa mudou."

Essa insinuação não pode ser ignorada. Ao sugerir que decisões dentro desta Casa estão sendo compradas, o vereador Loro atenta diretamente contra a integridade do Legislativo, manchando a honra de seus colegas e colocando em dúvida a legitimidade de todo o processo democrático. As palavras proferidas não são meras especulações, mas sim uma acusação grave que implica corrupção no exercício do mandato parlamentar.

Diante da gravidade das alegações, é imprescindível que uma CPI seja instaurada para investigar a veracidade dessas afirmações. A população e os próprios vereadores merecem respostas claras e objetivas. Se existe, de fato, algum esquema de compra de votos ou opiniões, ele precisa ser exposto e os responsáveis punidos. E,



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Requerimento 121/2024

caso fique comprovado que tais alegações são infundadas, é igualmente importante que se responsabilize quem utiliza o mandato para difamar colegas e minar a credibilidade desta Casa.

Não podemos varrer para debaixo do tapete uma fala tão séria. A criação de uma CPI se faz necessária não apenas para apurar os fatos, mas também para garantir que o Legislativo atue de forma transparente, honesta e em prol da população. Este é o momento de empunhar a vassoura da verdade, limpar qualquer sombra de corrupção e restaurar a confiança do povo na sua representação.

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é

04 / 10 / 2024

Secretaria Executiva da Câmara